Caso não visualize este e-mail adequadamente acesse este link

Se você não deseja mais receber nossos e-mails, cancele a sua inscrição.

COVAC
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

**Informativo**

**03/03/2020**

## Relatório Anual de Monitoramento CEBAS

Prezado Representante,

Informamos que o Relatório Anual de Monitoramento do CEBAS, previsto no Art. 36 do Decreto nº 8.242, de 2014, deverá ser protocolado, fisicamente, no Ministério da Educação até o dia 30/04/2020 em cumprimento ao Art. 57 da Portaria MEC nº 15/2017.